



DIRETRIZES BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA)

Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC 1 de 29 de junho de 1998
Resolução RDC 306 da ANVISA de 07/12/2004
Resolução 358 do CONAMA de 29/04/2005

1. DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO PGRSS

A administração dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, novos ou em funcionamento, sejam da administração pública ou privada, deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS) junto à vigilância em saúde distrital, para fins de aprovação.

RDC 306 – Capítulo II
Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC 1 – Item 1.1 do anexo

2. O PGRSS

É o documento que deverá apontar e descrever as ações relativas ao manejo dos resíduos gerados, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde. Em acordo com as legislações em vigor, Resolução RDC ANVISA 306/04 e Resolução CONAMA 358/05.

Este poderá ser único, atendendo o laboratório e seus postos de coleta, se houverem. Devendo ser mantida cópia do citado plano em todas as unidades, para consulta.

RDC 306 – Capítulo III e Capítulo IV (item 2.1.2)
CONAMA 358 – Artigo 2 – Item XI

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL	
CNAE	
CNPJ/CPF	DATA DO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: ____/____/____



LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
TELEFONE	E-MAIL	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO	
NOME	
CPF	
TELEFONE	E-MAIL

Observação: Em caso de plano conjunto (laboratório e posto de coleta) identificar cada posto descentralizado.

4. DAS RESPONSABILIDADES

O laboratório deve designar responsável para elaboração e implantação do PGRSS, que atenda os requisitos exigidos pela RDC 306, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de responsável pelo PGRSS.

RDC 306 – Item 2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.3
CONAMA 358 - Artigo 5º

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PGRSS		
NOME:		
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	RG Nº:	CPF Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE:	CARGA HORÁRIA (por semana):	
E-MAIL:		

Observação: Listar os responsáveis técnicos de cada fase, se houver.



5. DADOS GERAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (horas/dia e dias/semana):	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:	
NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS POR DIA:		
NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS:		
Área Construída (m ²):	Área Total do Terreno (m ²):	nº de pavimentos:
QUAL A PROCEDÊNCIA DA ÁGUA QUE ABASTECE O ESTABELECIMENTO? () rede pública () fonte alternativa (poço, carro- pipa),		
Em caso de uso de poço e rede pública discriminar o uso de cada um e o número CEVS do poço.		
REALIZA LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A CADA 6 MESES? () Sim () Não () Não possui reservatórios		
INFORME TIPO DE DESTINAÇÃO DO ESGOTO PRODUZIDO PELO ESTABELECIMENTO: () rede pública () esgotamento alternativo especifique:		
UTILIZA MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES? () Sim () Não		

Observação: Deverão ser fornecidas as informações de cada unidade do estabelecimento (laboratório e pontos de coleta).

6. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição de todos os setores do estabelecimento: recepção, recebimento de amostras, coleta, áreas técnicas, expurgo, almoxarifado, área administrativa e limpeza, armazenagem, entre outros.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

- Identificação dos resíduos gerados por sala (inventário)
- Classificação por grupo (grupo A1, A2, A3, A4, A5, B, C, D e E)
- Classificação pelo estado físico
- Descrição de como são acondicionados os resíduos, e os tipos de recipientes utilizados

Observação: O acondicionamento consiste no ato de acomodar em sacos plásticos, em recipientes ou em embalagens apropriadas, para cada tipo de RSS, de acordo com suas características.

RDC 306 – Capítulo III (item 1.2) e Capítulo VI



EXEMPLO: Para resíduos químicos dos aparelhos analisadores

RESÍDUOS QUÍMICOS DAS ANÁLISES						
Análise toxicológica	COMPOSIÇÃO DO RESÍDUO	Classe	PH	Volume geração/mês	Armazenamento Embalagem	Destino Final
ALAU	Resíduo de análise: Acetato de etila (48,4%), acetato de sódio (2,2%), acetoacetato de etila (2,2%), ácido delta aminolevulinico (0,0002%), ácido acético (13,8%), ácido perclórico (1,6%), água (15,9%), p-dimetilaminobenzaldeído (0,3%) e urina	4 (CN)	4,0	400	Frasco de vidro	Incineração
	Reativo de Erlich: Acido acético (incompatível) (78%), ácido perclórico (10%), água (10%) e p-dimetilaminobenzaldeído (2%)	4 (CN)	1,0	100	Frasco de vidro	Incineração
CCDMED urina	Resíduo de análise: urina(99%), diclorometano (traços), éter etílico (traços), hidróxido de sódio, ácido clorídrico	1 (OH)	7,0	60	Frasco de vidro	Incineração
CCDMED sangue	Resíduo de análise: sangue (99%), diclorometano (traços), éter etílico, hidróxido de sódio, ácido clorídrico	1 (OH)	7,0	10	Frasco de vidro	Incineração
CCDMED C. gástrico	Resíduo de análise: conteúdo gástrico (99%), diclorometano (traços), éter etílico (traços), hidróxido de sódio, ácido clorídrico	1 (OH)	7,0	20	Frasco de vidro	Incineração

Observações:

1. Grupo B – Resíduos Químicos – São oriundos dos equipamentos automáticos ou não, utilizados nos laboratórios clínicos, assim como, dos reagentes de laboratórios clínicos, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ e tratados conforme o item 11.2 ou 11.18 da RDC 306.
2. Para os resíduos de kits dos aparelhos analisadores, incluindo resíduos de volume morto, frascos e embalagens, devem ter sua classificação, tratamento e descarte final de acordo com o preconizado na Ficha de Informação de segurança do produto químico – FISPQ fornecido pelo fabricante ou fornecedor, de acordo com item 11.1 da RDC 306.

8. VOLUME DOS RESÍDUOS GERADOS

Quantificação dos resíduos gerados semanalmente, de acordo com a classificação prevista na RDC 306:

GRUPO DE RESÍDUO	VOLUME (KG/SEMANA)
A1	
A2	
A3	
A4	
A5	
B (químicos)	
C (radioativos)	
D (comum/orgânico)	
D (reciclável)	
E (perfuro cortante)	



Observações:

- O cálculo de quantificação de resíduos deve ser feito a partir da pesagem diária dos resíduos gerados por grupo, durante no mínimo 07(sete) dias consecutivos, tirando a média diária e multiplicando o valor encontrado por 30 (trinta) dias. A amostragem deverá ser a mais representativa possível, de acordo com a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC 1 – Item 9.1.2.
- A caracterização dos rejeitos radioativos, além da pesagem deverá conter estimativa da atividade residual dos radionuclídeos presentes (data dessa estimativa) e a data prevista para seu descarte.
- Recomenda-se que a determinação do volume de resíduos seja realizada por sala para melhor detecção de problemas.

Geração e Fluxo dos Resíduos Sólidos: Alguns serviços podem identificar os locais de geração de resíduos por Grupo, assinalando em planta baixa, escala 1:100, bem como o fluxo daqueles resíduos.

9. TRATAMENTO INTRA - UNIDADE DOS RESÍDUOS GERADOS COM DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS UTILIZADOS PARA O PROCESSAMENTO

Descrever, por locais de geração, os tipos de resíduos que precisam ser tratados antes de deixar a fonte geradora, os tratamentos para cada Grupo de resíduos (ex.: tipo A1 que necessitem a diminuição da carga bacteriana) e quais os equipamentos e materiais utilizados, descrevendo os princípios de funcionamento do sistema em situação normal e em regime de emergência.

RDC 306 – Item 5.1

10. COLETA E TRANSPORTE INTERNO

Descrever sucintamente como é efetuada a coleta interna de cada Grupo de resíduo. A coleta e transporte interno consistem no recolhimento e remoção dos RSS da unidade geradora até o abrigo de resíduos. É aquela realizada dentro da unidade, consistindo no recolhimento das lixeiras, no fechamento do saco e no seu transporte até a sala de resíduos.

O horário de coleta deverá ser programado de forma a minimizar o tempo de permanência dos resíduos nos locais. O melhor horário prevê a coleta após as horas de maior movimento, para não atrapalhar a rotina dos setores.



Pode ser apresentado em tabela ou fluxograma

Grupo	Horário Coleta	Freqüência	Equipamento (tipos, capacidade e quantidade de equipamentos utilizados)	Nº de Funcionários
A				
B				
C				
D				
E				

RDC 306 – Item 1.4

11. ARMAZENAMENTO EXTERNO

Consiste nos abrigos de resíduos, devendo ser distintos por grupo gerado, observando as seguintes determinações:

- Ser dimensionado de acordo com a geração de resíduos e a periodicidade do serviço de coleta.
- Ter piso e fechamento de alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização.
- Ser dotada de aberturas para ventilação com tela de proteção contra insetos e portas com proteção contra roedores e vetores, e possuir pontos de água e energia elétrica (iluminação e tomada) e canaletas de escoamento de água servida.
- Além de cumprir o estabelecido na RDC 306 os abrigos também deverão atender o determinado na NBR 12.235 da ABNT.

O Manuseio e Armazenamento devem atender as seguintes determinações:

- Armazenamento dos RSS em contenedor padronizado e mantendo-o de forma ordenada no abrigo externo até a coleta.
- Manutenção do fechamento da tampa do contenedor, sem empilhamento de recipientes sobre esta.
- Não utilização do abrigo externo para a guarda de utensílios e materiais de limpeza.
- Realização de limpeza e desinfecção dos abrigos.

Devido às dimensões do laboratório e o volume de resíduos gerados serem de pequeno porte, não há necessidade de se incluir local para armazenamento temporário.

RDC 306 – Item 15



12. TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Caso seja prevista alguma forma de separação de resíduos sólidos para reciclagem, descrever detalhadamente o processo, destacando:

- Tipos de resíduos que são reciclados;
- Forma e local de armazenamento dos recicláveis;
- Destino e utilização dos resíduos recicláveis (nome, endereço, razão social e telefone das empresas que coletam os recicláveis, devidamente cadastradas na vigilância sanitária);

RDC 306 – Item 13.2

13. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

Descrever sucintamente como é efetuada a coleta externa de cada Grupo e tipo de resíduo, abrangendo os seguintes aspectos:

- Tipos de coletas para todos os grupos de resíduos
- Frequência e horários de coleta
- Responsável pela execução da coleta (próprio gerador, município ou empresa contratada, etc.), com razão social, CGC, endereço, telefone, nome e registro profissional do responsável técnico, e outras documentações cabíveis.

Pode ser apresentado em forma de tabela.



Exemplo:

COLETA E TRANSPORTE EXTERNO DE RESÍDUOS	
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO A <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO B <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____ <input type="checkbox"/> A ser implantado	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO C <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____ <input type="checkbox"/> A ser implantado	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO D (comuns) <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____ <input type="checkbox"/> A ser implantado	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO D RECICLÁVEIS <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____ <input type="checkbox"/> A ser implantado	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____
FREQÜÊNCIA DA COLETA DOS RESÍDUOS DO GRUPO E <input type="checkbox"/> Diariamente, horário _____ <input type="checkbox"/> Dias alternados, horário _____ <input type="checkbox"/> Semanal, horário _____ <input type="checkbox"/> 2 vezes por dia, horários _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____, horário _____ <input type="checkbox"/> A ser implantado	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA DOS RESÍDUOS RAZÃO SOCIAL _____ Endereço: _____

14. TRATAMENTO EXTRA-UNIDADE E DISPOSIÇÃO FINAL

Especificar os tipos de tratamento para cada grupo de resíduo e quais os equipamentos e instalações de apoio, descrevendo os princípios de funcionamento do sistema em situação normal e em regime de emergência, incluindo os seguintes aspectos:



- Equipamento de Tratamento (tipo, marca, modelo, características, capacidade nominal e operacional)
- Localização das unidades, incluindo regime de emergência, endereço e telefone. Caso esteja situado dentro do estabelecimento gerador, assinalar sua localização em planta
- Identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc.) responsável pela operação do sistema de tratamento e do seu responsável técnico (nome, cargo, RG, registro profissional, etc.)

Observações:

- Não é previsto tratamento extra-unidade para rejeitos radioativos provenientes de Serviços de saúde.
- O tratamento pode dividir-se em tratamento parcial e tratamento completo. Os tratamentos “parciais” existentes são a autoclavagem, tratamentos químicos, irradiação e microondas. Os tratamentos completos são térmicos, incinerador, queimador elétrico e tocha de plasma.
- Normalmente apenas os tratamentos completos garantem a realização dos seguintes objetivos:
 1. Esterilização do fluxo de saída (como por exemplo, sangue).
 2. Destruição de moléculas altamente tóxicas e estabilização de elementos críticos (metais pesados presentes no fluxo de saída, como por exemplo, medicamentos vencidos ou parcialmente utilizados e materiais contaminados com tais medicamentos, etc.).
 3. Destruição de moléculas responsáveis pelo efeito curativo dos medicamentos geralmente presentes nos fluxos de saída.

Pode ser apresentado em forma de tabela

Exemplo: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

Grupo de Resíduos	Tratamento	Local da Unidade de Tratamento (endereço)	Disposição Final	Local da Unidade de Destinação Final (endereço)

15. SEGURANÇA OCUPACIONAL

Descrever sucintamente o número de funcionários empregados nos serviços abaixo relacionados, por turno de trabalho, setor e instituição (inclusive empresa contratada ou órgão público) que estão subordinados, informando nome e telefone da chefia de cada setor.

- Coleta interna
- Coleta externa
- Liberação de rejeitos radioativos para a coleta externa
- Tratamento intra estabelecimento



Descrever sucintamente como serão efetuadas as ações preventivas.

RDC 306 – Capítulo VII

16. MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento do PGRSS deverão ser realizados levando-se em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

Exemplo:

	PERIODICIDADE	CALCULO
Taxa de acidentes com resíduos perfuro-cortantes	Mensal	$\frac{\text{Numero de acidentes com perfuro-cortantes}}{\text{N. de atendimentos}} \times 100$
Varição da geração de resíduos	Anual-coleta de dados (peso)	$100 - \frac{\text{Peso dos resíduos na categoria}}{\text{Peso dos resíduos por categoria Na ultima avaliação}} \times 100$
Varição da proporção de resíduo do Grupo A		
Varição de resíduo do Grupo B		
Varição de resíduo do Grupo D		
Varição de resíduo do Grupo E		
Índice de reciclagem de materiais		$\frac{\text{Total de resíduos (kg) (Resíduos A+B)}}{100} \times 100$

Os indicadores devem ser produzidos no momento da implantação do PGRSS e posteriormente com frequência anual.

RDC 306 – Item 4.2

17. ANEXOS

1. Cronograma de implantação do PGRSS, incluindo treinamentos (Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC 1 - Item 9.1.13);
2. Cópias do CADRI para resíduos do Grupo B e da declaração de execução de serviço para os resíduos dos Grupos A e E;
3. Cópia do cadastro na vigilância sanitária da empresa de coleta de recicláveis;
4. Treinamento dos funcionários do estabelecimento envolvidos na segregação e coleta de resíduos;
5. Planta baixa do estabelecimento identificando os pontos de geração de resíduos;
6. Capacitação técnica do responsável pela elaboração do PGRSS.